CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

# REQUERIMENTO Nº 002/2005

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 16 de Março de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO, ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, DARLEY JANSEN ESPÍNDULA, MARCOS ADRIANO RAUTA, ARNALDO FREDERICO NICKEL, JOSÉ RONILDO SILVEIRA, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA, RUBENS LEPPAUS e VALDEMIRO BARTH,** na condição de Vereadores desta Augusta Casa de Leis, com fulcro no **artigo 168, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina**, vêm, respeitosamente, requerer que, após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício ao **Diretor Geral do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado Espírito Santo – DERTES,** a fim de que aquele órgão solicite da Viação Pretti Ltda., as seguintes providências:

- ***a fixação de horários próprios para circulação dos ônibus da aludida empresa no Município, no que diz respeito à linha Santa Leopoldina/Vitória e vice-versa;***
- ***a disponibilidade de tal serviço de transporte coletivo a partir das 06:00 horas, com retorno no mínimo até às 19:00 horas;***
- ***oferecer aos usuários uma linha de ônibus sem paradas, ao menos uma vez por dia, com destino a Vitória/ES.***

## JUSTIFICATIVA:

No curso de outras legislaturas, alguns expedientes semelhantes a este Requerimento foram aprovados e encaminhados ao DERTES e a Concessionária em alusão. Entretanto, nenhuma medida foi tomada no sentido de solucionar o problema ora exposto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 15 de março de 2005
PROTOCOLISTA